



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP N.º 433/2016 São Luís, 19 de abril de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que consta no PA 821/2016,

R E S O L V E,

APLICAR à servidora TEREZINHA DE JESUS BARROS DE SOUSA, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Enfermagem, C-13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816415, lotada na Seção de Saúde, a penalidade de ADVERTÊNCIA, com base no art. 129 da Lei n.º 8.112/1990, por quebra do dever funcional descrito no art. 116, inciso XI, do mesmo estatuto.

Registre-se a penalidade em seus assentamentos funcionais.

Dê-se ciência.

Disponibilize-se no *site* deste Regional.

Publique-se no DEJT.

Des. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS
Presidente do TRT da 16ª Região

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS (Lei 11.419/2006)
EM 20/04/2016 09:15:58 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: BCFDEE78E3.C916FC8C3B.0205913252.22C1CBADFA